



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 99 DE 30.12.2019

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO 2018, DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

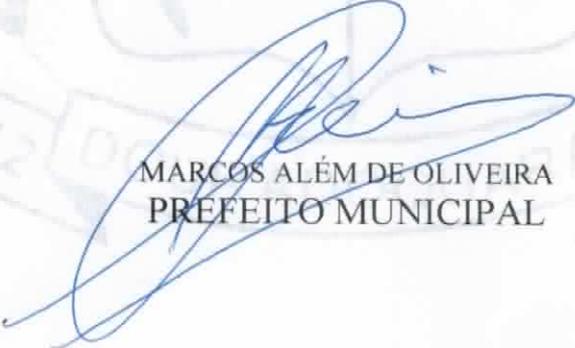
DECRETA:

Art. 1º- Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados de medicamentos no exercício de 2018, inscritos em restos a pagar não processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 30 de dezembro de 2019.

  
MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 30 / 12 / 2019  
referente cancela despesa inscrita em restos a pagar (...)  
deputado  
Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município